



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº457/2023

Requer informações acerca da limpeza dos bueiros em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que serviço de limpeza de bueiros é de responsabilidade do ente municipal viabilizado pelo recolhimento dos tributos pelos munícipes. Este serviço deve ser executado para evitar entupimento, mau cheiro e demais consequências que impactam diretamente na saúde pública;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. De qual órgão ou empresa é a responsabilidade de limpeza dos bueiros na cidade?
2. Qual é a frequência com que eles são limpos?
3. Atualmente há quantos chamados registrados para limpeza de bueiro?
4. Quanto tempo entre a solicitação e a limpeza ser efetivada?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de abril de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XFUN2H6BNVHUFK2M>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XFUN-2H6B-NVHU-FK2M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3832/2023 02/05/2023 09:56 - CHAVE: XFUN-2H6B-NVHU-FK2M